



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 13/2022 - PROPES (11.01.07)**

**Nº do Protocolo: 23006.017197/2022-85**

**Santo André-SP, 22 de Agosto de 2022**

***(Assinado digitalmente em 22/08/2022 11:00 )***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROPES (11.01.07)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/08/2022** e o código de verificação: **81f3baf91**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa**

**EDITAL**

Processo Seletivo de bolsistas para atuação na Testagem de SARS-CoV-2, como parte das atividades do Núcleo de Monitoramento e Testagem da UFABC, na modalidade de Bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP).

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna público edital de processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuação na modalidade de Bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP).

**1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS**

**1.1.** Com o objetivo de oferecer oportunidade de treinamento e de ampliar o apoio técnico e de gestão a atividades do Núcleo de Monitoramento e Testagem de SARS-CoV-2 na UFABC, a Pró-Reitoria de Pesquisa (Propes), torna público o presente edital, em conformidade com os instrumentos de regulamentação indicados.

**1.2.** Base legal: este edital é regido pela [Resolução ConsUni nº 212](#), de 07 de junho de 2021, e pela [Resolução CoPes nº 02](#), de 16 de agosto de 2021.

**1.3.** Este edital prevê a concessão de 5 (cinco) bolsas na modalidade TATP para atuar na testagem de SARS-CoV-2 na UFABC.

**1.4.** O presente edital não contempla quaisquer outras solicitações de financiamento de bens de custeio ou capital, a não ser a concessão de bolsas na modalidade TATP a pessoas que se enquadrem no público-alvo definido no item 3.

**2. BOLSAS**

**2.1.** Este edital prevê a concessão de 5 (cinco) bolsas de treinamento e apoio técnico em pesquisa (TATP), sendo:

**I.** 01 (uma) bolsa **TATP-I** destinada a discentes de Graduação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT) ou equivalente, conforme requisitos específicos (ver item 5), no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

**II.** 02 (duas) bolsas **TATP-II** para graduados em cursos de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou curso equivalente, conforme requisitos específicos (ver item 5), no valor de R\$ 1.425,00 (hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais);

III. 02 (duas) bolsas **TAP-III** para mestres em cursos de pós-graduação na área de: Ciências Biológicas, Química, Saúde, ou curso equivalente, conforme requisitos específicos (ver item 5), no valor de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa).

2.2. A carga horária de dedicação será de 20 (vinte) horas semanais. As atividades serão realizadas no laboratório de Agentes Patogênicos da UFABC, localizado no bloco Delta, Laboratório 107, do Campus de São Bernardo do Campo.

2.3. A duração das bolsas é de 12 (doze) meses.

### 3. PÚBLICO-ALVO

3.1. A bolsa **TATP-I** se destina a discentes matriculados em cursos regulares de Graduação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou equivalente.

3.2. As bolsas **TATP-II** se destinam a candidatos com vínculo com a UFABC, portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso superior nas áreas de: Ciências Biológicas, Química, Saúde ou curso equivalente.

3.3. As bolsas **TATP-III** se destinam a candidatos com vínculo com a UFABC, portadores de título de mestre em cursos das áreas das Ciências Biológicas, Química, Saúde ou curso equivalente.

### 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas de ~~23 de agosto de 2022~~ até as 23h59 de 09 de setembro de 2022, por meio exclusivamente eletrônico, mediante envio de e-mail ao endereço <[bolsas.tatp@ufabc.edu.br](mailto:bolsas.tatp@ufabc.edu.br)>, fornecendo cópia digitalizada da documentação a seguir **em FORMATO PDF**: (Alterado pela Retificação nº 125/2022)

I. Ficha de inscrição (Anexo 1);

II. Documento de identidade – RG;

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

IV. Comprovante de conclusão de mestrado, curso superior e/ou comprovante de conclusão de curso técnico de nível médio ou superior;

V. Histórico Acadêmico;

§ 1º Caso ocorram impedimentos ou dúvidas, ocasionados por dificuldades técnicas no processo de inscrição, o candidato deverá encaminhar relato do problema ao e-mail <[bolsas.tatp@ufabc.edu.br](mailto:bolsas.tatp@ufabc.edu.br)>.

§ 2º Os candidatos são responsáveis pela correta submissão da documentação. O envio de arquivos incompletos, ilegíveis ou equivocados poderá ser retificado desde que o candidato comunique o problema à ProPes enquanto vigorar o período de inscrição, por meio do e-mail <[bolsas.tatp@ufabc.edu.br](mailto:bolsas.tatp@ufabc.edu.br)>.

§ 3º O plano de trabalho referente a este edital se encontra disponível no Anexo 2.

## 5. REQUISITOS ESPECÍFICOS

5.1. Estarão habilitados à inscrição os candidatos que, além de atenderem ao disposto no item 3, preencherem os seguintes requisitos específicos:

REQUISITOS ESPECÍFICOS – BOLSA TATP-I
a. Conhecimentos básicos de Biologia Molecular.
b. Desejável ter cursado ou estar cursando graduação com curso multidisciplinar.

REQUISITOS ESPECÍFICOS – BOLSA TATP-II
a. Conhecimento em preparo de soluções, técnicas de biologia molecular incluindo extração de ácidos nucleicos, eletroforese em gel de agarose e reação em cadeia da polimerase;
b. Conhecimento de normas de Biossegurança para trabalho em laboratório com nível 2.

REQUISITOS ESPECÍFICOS – BOLSA TATP-III
a. Conhecimento em técnicas de Biologia Molecular que envolvem extração de ácidos nucleicos, transcrição reversa, reação em cadeia da polimerase qualitativa e quantitativa, interpretação de resultados;
b. Conhecimento de normas de Biossegurança para trabalho em laboratório com nível 2;
c. Experiência em laboratório de pesquisa em bioquímica, biologia molecular, ou análises clínicas

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo consistirá de duas etapas, sendo a primeira eliminatória.

### I. Etapa 1: Análise de Currículo, Histórico Acadêmico e Resumo.

Será avaliado o Currículo Lattes - CNPq (atualizado), o Histórico da Graduação e o Resumo de experiência prévia apresentado. A avaliação dos documentos será feita pela Coordenadora da testagem de SARS-CoV-2 na UFABC, Profa. Márcia Aparecida Sperança, SIAPE 01675714.

Nesta etapa, como resultado da análise, será atribuída ao candidato nota de zero a 10 (dez).

Seguirão para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota superior a 7 (sete).

**Resumo de experiência prévia:** deverá ser redigido em língua portuguesa, conter, no máximo, 3.000 (três mil) caracteres sem espaços, estar configurado em folha A4, margens de 2,5 cm. Exemplos de atividades que poderão ser elencadas: projetos desenvolvidos na graduação (estágios, estágios de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso), pós-graduação (*latu sensu* ou *stricto sensu*); estágios ou empregos na área de Ciências Biológicas, Química, Bioquímica, Ciências da Saúde, Análises Clínicas ou área correlata.

## II. Etapa 2: Entrevista.

Será realizada por videoconferência, no dia **14 de setembro de 2022**, por meio da plataforma Google Meet.

O *link* e os horários serão informados por e-mail aos candidatos pré-selecionados.

Nesta etapa, os candidatos deverão apresentar material comprobatório de suas qualificações (ver item 5).

Serão avaliados:

- a) o perfil do candidato e adequação, aos requisitos específicos exigidos (ver item 5);
- b) sua capacidade de discorrer sobre aspectos gerais e fundamentais de sua trajetória profissional e acadêmica, em nível compatível com sua formação;
- c) sua motivação para atuar junto ao projeto;
- d) autonomia, capacidade de comprometimento e de trabalho em equipe.

Nesta etapa, como resultado da análise, será atribuída ao candidato nota de zero a 10 (dez).

**6.2.** A nota final consistirá na média aritmética das notas atribuídas nas Etapas 1 e 2. Serão considerados HABILITADOS às bolsas os candidatos com nota final superior a 7 (sete). A colocação dos APROVADOS será definida de acordo com as notas finais dos candidatos em ordem decrescente até a segunda casa decimal.

**6.3.** Em caso de empate, serão considerados como critérios de classificação, até que ocorra o desempate:

CRITÉRIOS DE DESEMPATE
a. Maior nota na entrevista;
b. Experiência em técnicas de laboratório de Biologia Molecular;

## 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

**7.1.** O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

EVENTO	DATA
Abertura das inscrições	<del>23/08/2022</del> (Alterado pela Retificação nº 125/2022)
Fechamento das inscrições	09/09/2022, às 23h59
Divulgação do resultado da Etapa 1	13/09/2022
Realização de entrevistas (Etapa 2)	14/09/2022
Divulgação do resultado preliminar	16/09/2022
Encerramento do prazo para recurso	21/09/2022, às 17h00
Divulgação do resultado final	27/09/2022
Vigência das bolsas	<del>12 meses*</del> (Alterado pela Retificação nº 125/2022)

\* O início da vigência será em 01 de outubro de 2022.

§ 1º O prazo para interposição de recurso é de 3 (três) dias contados da data da publicação do resultado preliminar. Recursos deverão ser enviados para: <[bolsas.tatp@ufabc.edu.br](mailto:bolsas.tatp@ufabc.edu.br)>.

§ 2º No resultado preliminar, constará somente informação sobre a aprovação ou não do candidato. A classificação dos candidatos será divulgada no resultado final.

§ 3º **Entrega de documentação adicional:** os documentos adicionais e os procedimentos necessários para formalizar a bolsa TATP serão informados aos candidatos aprovados via mensagem da ProPes para o e-mail cadastrado na Ficha de Inscrição.

## **8. CANCELAMENTO DE BOLSA A PEDIDO**

**8.1.** As solicitações de cancelamento de bolsas deverão ser comunicadas pela Coordenação do Núcleo e encaminhadas à Pró-Reitoria de Pesquisa até o dia 10 de cada mês, em formulário próprio, disponível no site da ProPes ([propes.ufabc.edu.br](http://propes.ufabc.edu.br)).

**Parágrafo único.** O desligamento será efetivado em até 2 (dois) dias úteis após a solicitação.

**8.2.** A critério da Coordenação do projeto, poderá haver solicitação de que os bolsistas excluídos por cancelamento a pedido entreguem relatório de atividades realizadas, em até 30 (trinta) dias da data da solicitação do desligamento.

## **9. OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS PARTICIPANTES**

**9.1.** O bolsista da modalidade TATP deverá:

I. cumprir as atividades e carga horária previstas no plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do projeto (Anexo 2);

II. entregar, para a Pró-Reitoria de Pesquisa, relatório de atividades ao final da vigência da bolsa, devidamente aprovado pela Coordenação do projeto;

III. não ter parentesco com o Coordenador do projeto até o 3º grau;

IV. ser titular de conta corrente no Banco do Brasil para recebimento do valor da bolsa.

## **10. CERTIFICADO**

**10.1.** Para fins profissionais e acadêmicos, os bolsistas participantes que atenderem a todas as exigências do edital e cumprirem o plano de trabalho proposto pela Coordenação do projeto, tendo seus relatórios aprovados, farão jus a declaração de conclusão de treinamento técnico e apoio a projetos de pesquisa.

## **11. INADIMPLÊNCIAS**

**11.1.** O bolsista que deixar de cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas neste edital no prazo figurará como inadimplente junto à Pró-Reitoria de Pesquisa até que a obrigação seja cumprida. Durante a inadimplência, a ProPes não dará andamento à concessão dos benefícios previstos no edital, especialmente o pagamento de bolsas.

**Parágrafo único.** Resolvida a inadimplência, o encaminhamento dos benefícios será retomado **sem** retroatividade.

**11.2.** Bolsistas inadimplentes estarão impedidos de concorrer a bolsas em outros editais na modalidade TATP.

## **12. DESLIGAMENTO DE BOLSISTA**

**12.1.** Será desligado do programa pertinente a este edital o bolsista que:

- I. vier a ter outra bolsa custeada pela UFABC e que não seja de natureza socioeconômica.
- II. permanecer inadimplente por mais de 90 (noventa) dias a partir da notificação enviada pela Pró-Reitoria de Pesquisa;
- III. tiver seu desligamento recomendado pela Coordenação do projeto, assegurada, neste caso, a ampla defesa.

**§ 1º** As solicitações de cancelamento da participação de bolsistas deverão ser feitas exclusivamente por formulário próprio, disponível no site da ProPes ([propes.ufabc.edu.br](http://propes.ufabc.edu.br)), até o dia 10 de cada mês.

**§ 2º** O desligamento será efetivado em até 2 (dois) dias úteis após a solicitação.

## **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** As bolsas serão implementadas após assinatura de termo próprio de concessão e o cumprimento de exigências administrativas a serem divulgadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

**13.2.** Os bolsistas deverão ter conta corrente nominal no Banco do Brasil. Não serão efetuados pagamentos em contas de outros bancos, terceiros ou poupança.

**13.3.** A divulgação dos resultados e prazos será feita no site da ProPes ([propes.ufabc.edu.br](http://propes.ufabc.edu.br)), em página específica para os trâmites do processo seletivo, e por e-mail enviado pela Coordenação do projeto aos aprovados.

**13.4. É responsabilidade dos candidatos inscritos acompanhar a divulgação dos resultados e demais informações por meio do site da ProPes nas datas informadas neste edital.**

**13.5.** O **não** atendimento ao disposto no subitem 4.1, bem como em seus parágrafos, acarretará o cancelamento automático da inscrição.

**13.6.** Casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão de Pesquisa da UFABC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
Pró-Reitoria de Pesquisa

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO – Bolsistas TATP

À Pró-Reitoria de Pesquisa da UFABC

**Assunto: Inscrição em Processo Seletivo de bolsistas TATP para atuação na testagem de SARS-CoV-2, como parte de atividades do Núcleo de Monitoramento e Testagem da UFABC.**

Eu, \_\_\_\_\_,

Documento nº (informar tipo de documento) \_\_\_\_\_,

e-mail \_\_\_\_\_,

telefone celular \_\_\_\_\_, com Currículo Lattes

disponível no *link*: \_\_\_\_\_,

venho solicitar inscrição no Processo Seletivo regido pelo presente Edital, para seleção de bolsistas para atuação na modalidade de Bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP), na testagem de SARS-CoV-2, como parte de atividades do Núcleo de Monitoramento e Testagem da UFABC.

Declaro estar ciente dos termos e requisitos específicos descritos neste Edital.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**Observações:**

1. Preferencialmente, preencher e assinar esta ficha digitalmente.
2. Para preenchimento à mão, enviar o *link* do Currículo Lattes juntamente com a Ficha de Inscrição na mensagem de encaminhamento.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa**

**ANEXO 2**

**PLANOS DE TRABALHO**

Os bolsistas atuarão na testagem de SARS-CoV-2 como parte das atividades do Núcleo de Monitoramento e Testagem da UFABC, sob coordenação da Profa. Márcia Aparecida Sperança.

As atividades envolverão:

- Receber, organizar e tabelar os dados das amostras de saliva coletadas pela comunidade UFABC;
- Preparar soluções para extração de ácidos nucleicos e realização de testes de diagnóstico molecular;
- Realizar transcrição reversa e reação em cadeia da polimerase, quantitativa e qualitativa;
- Interpretar os resultados obtidos e prestar apoio no desenvolvimento de projetos científicos.

**Observação:** O cronograma semanal das atividades a serem desenvolvidas será determinado de acordo com as demandas específicas.

**Carga horária:** dedicação de 20 horas semanais.